

BOLETIM UFAM

024a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA № 1.388/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 1º. CONVALIDAR os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 405/2020, de 19/02/2020, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar as possíveis irregularidades contidas no Processo SIE nº 23105.070049/2018, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.032670/2020-74. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Data: 22/09/2020